



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

Herval, 10 de outubro de 2025

Ofício nº 75/2025

Ao Ilmo. Sr. Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Herval

Prezado Senhor:

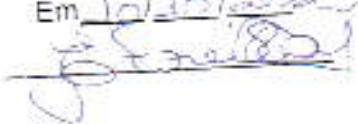
Por ordem do Senhor Prefeito, vimos respeitosamente à Presença de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores que compõem esta Câmara encaminhar o Projeto de Lei n.º 72/2025 para análise e tramitação no Poder Legislativo, em regime de urgência, na forma do art. 84 e seguintes do Regimento interno desta Câmara.

Atenciosamente,


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858.9

RECEBIDO

Em

10/10/2025


CCJ deu seu Parecer de
Pleno Favorável

APROVADO EM PLENÁRIO POR

modo-ser Unanimidade

em 13 de Outubro de 2025

P. SUGENTE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

APREGOADO

Em 13/10/25

DISCUTIDO

Em 13/10/25

PROJETO DE LEI N.º 72, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DE ESCOLA
PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA 80ª JORNADA DE
FOGUETES DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE
FOGUETES (OBAFOG), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres
Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de
R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), para custeio de passagens aéreas,
inscrição para o evento (que inclui despesas com hospedagem e alimentação) e deslocamento
da equipe de alunos e professores da "Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Che
Guevara", sendo 03 (três) alunos e 02 (dois) professores, para participação como convidados
na Turma 13 da 80ª Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), em
Barra do Piraí/RJ, prevista para os dias 10 a 13 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. Fica autorizado o repasse dos valores de maneira antecipada,
considerando a variação dos preços das passagens aéreas, bem como a confirmação das
reservas de hospedagem da equipe.

Art. 2º O projeto de que trata o artigo anterior, tem por objetivo incentivar os
discentes a ampliar seu conhecimento em relação à Astronáutica, Física, Astronomia, Foguetes
e ciências afins.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com Art. 20 da Lei Municipal n.º 1.903, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º O auxílio de que trata a presente lei, fica condicionado à prestação de contas ao Município, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis, sob pena das providências cabíveis.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de outubro de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Senhores Vereadores, estamos encaminhando Projeto de Lei n.º 72/2025, que trata de concessão de auxílio financeiro aos integrantes de escola pública para participação como convidados na Turma 13 da 80ª Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), e dá outras providências.

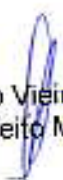
Através do presente, estamos remetendo a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, atendendo pedido da Direção da Escola, pelo qual o Executivo solicita autorização para custear as despesas com a viagem, transporte e inscrição, que inclui hospedagem e alimentação, dos alunos e professores que irão participar como convidados na Turma 13 da 80ª Jornada de Foguetes Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), durante aos dias 10 a 13 de novembro de 2025.

Os estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Che Guevara foram convidados para acompanhar as Jornadas de Foguetes neste ano por terem lançado foguete de água e ar comprimido na distância necessária estabelecida pela organização do evento, tendo sido inscritos em uma das diversas turmas de escolas de todo o país aptas a acompanhar a Jornada, em Hotel Fazenda no Município de Barra do Pirai, no Estrado do Rio de Janeiro.

Como bem justificado pela direção da Escola, a participação dos estudantes, permitirá com que realizem um intercâmbio cultural, com enriquecedora experiência na área científica e técnica, além de representarem nosso município em evento de grande destaque.

Desta forma, o Poder Executivo, entendendo como importante a participação dos estudantes, e considerando que os valores solicitados são bastante razoáveis, requer seja submetido o presente Projeto de Lei a distinta apreciação dos nobres edis, contando desde já com a sua compreensão e aprovação.

Por essas razões, solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei, em caráter de urgência.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal

TURMA 13

LISTA DAS ESCOLAS DO NÍVEL 3 (SEXTO AO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) CONVIDADAS PARA PARTICIPAREM DAS JORNADAS DE FOGUETES EM BARRA DO PIRAÍ, RJ, POR TEREM LANÇADO

FOGUETES DO MODELO 3 – ÁGUA E AR COMPRIMIDO

A TABELA ESTÁ EM ORDEM ALFABÉTICA DA SIGLA DO ESTADO, NOME DA CIDADE E NOME DO PROFESSOR REPRESENTANTE DA OBA NA ESCOLA. A ÚLTIMA COLUNA INFORMA A TURMA DA JORNADA DE FOGUETES PARA A QUAL A SUA ESCOLA FOI CONVIDADA.

VOLTE EM WWW.OBA.ORG.BR E IMPRIMA A CARTA CONVITE DA TURMA 13

Atenção: Se você trabalha em mais de uma cidade ou em mais de um Estado, o seu nome pode estar em mais de um lugar desta tabela, portanto, fique atento.

UF	CIDADE	INEP	NOME DO PROF REPRESENTANTE	NOME DA ESCOLA	TURMA
AC	Cruzeiro do Sul	12033537	José Ueslei Lima Dias	ESC COLEGIO MILITAR DOM PEDRO II - CZS	13
AC	Cruzeiro do Sul	12000914	Railene Azevedo da Fonseca	ESC MADRE ADELGUNDES BECKER	13
AL	Atalaia	27025675	Amarildo Rodrigo Vieira	EM João Cordeiro de Souza Junior	13
AL	Atalaia	27026140	Avelina Pereira Palmeira	EM DR DOMINGOS CORREIA	13
AL	Atalaia	27052125	Gildenor Peereira Leite Filho	COLEGIO INOVAR	13
AL	Atalaia	27025683	Lucas Antonio Ferreira da Rocha	EM ANTÔNIO AMÂNCIO DE MELO BASTOS	13
AL	Atalaia	27224163	Márcia Moreira da Silva	EM Dr. João Carlos	13
AL	Atalaia	27220125	Rita de Cassia Barros Leite	Escola Suzana Craveiro Costa de Medeiros	13
AL	Atalaia	27025730	Rosilda Ferreira de Oliveira FÉlix	EM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	13
AL	Atalaia	27026060	Rudinelli Vieira da Silva	Escola de 1ª G. Antônio Vieira da Costa	13



UF	CIDADE	INEP	NOME DO PROF REPRESENTANTE	NOME DA ESCOLA	TURMA
RS	Garibaldi	43378110	Adriana Rabaioli Lazzari	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO - Prov. Clélia Merloni	13
RS	Herval	43057640	Felipe Martins Freitas	EMEF ERNESTO CHE GUEVARA	13
RS	Ivoti	43078478	Ana Gabriela Ormazabal	EMEF Jardim Panorâmico	13
RS	Passo Fundo	43098860	Ingrid Rosana Nitsche Leidens	CE JOAQUIM FAGUNDES DOS REIS	13
RS	Passo Fundo	43186289	Silvana Loss Micheletto	EMEF ELOY PINHEIRO MACHADO	13
RS	Pelotas	43173390	Matheus Victor de Medeiros Costa	COLEGIO SANTA MONICA ALTOS DO LARANJAL	13
RS	Três Coroas	43157084	Roberto Busato	EMEF Marechal Cândido Rondon	13
SC	Balneário Piçarras	42071240	Alessandro Fiorin Konageski	Escola de São Brás	13
SC	Barra Velha	42022240	Alessandro Fiorin Konageski	EBM MANOEL ANTONIO DE FREITAS	13
SC	Criciúma	42146704	Mariana Ferreira de Araujo	CENTRO DE ATIV DE CRICIUMA SESC	13
SC	Criciúma	42011736	Simone Borges Gonçalves Teixeira	EMEF Hercílio Amante	13
SC	Criciúma	42162025	Vinícius Camargo Sesso	Lumiar Criciúma	13
SC	Jaraguá do Sul	42163226	Ana Paula Nercolini Bedin	Colegio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Unidade Jaraguá	13
SC	Jaraguá do Sul	42102600	Camila Stenger Coelho	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	13
SC	Palhoça	42152534	Regiane Maria Faustino Pereira	SESC PALHOCA	13
SC	Porto União	42133556	Danielly Maria Juka Fantin	Núcleo Educacional Frei Deodato	13

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2025.

Prezado (a) Professor (a) representante da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes da OBA (OBAFOG)

Ref.: **EDITAL DA 80ª JORNADA DE FOGUETES**
TURMA 13

PARABÉNS. Antes de tudo gostaríamos de dar nossos parabéns por ter aluno(s) do Nível 3 (Ensino Fundamental - sexto ao nono ano) que participaram da 19ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FOGUETES DA OBA (19ª OBAFOG) e que conseguiram excelentes alcances nos lançamentos dos seus foguetes. O bom desempenho dos seus alunos certamente se deve bastante ao seu esforço e aos de seus colegas professores que se envolveram neste certame. Seus alunos vão continuar precisando de seu apoio nesta nova Jornada para a qual os estamos convidando. ESTAMOS CONVIDANDO, POR MEIO DESTA EDITAL, AS TRÊS MELHORES EQUIPES DE FOGUETES DA SUA ESCOLA PARA PARTICIPAREM DA 80ª JORNADA DE FOGUETES – TURMA 13, por serem as equipes campeãs da sua Escola.

CONVITE. Em função do alcance obtido pelos foguetes das três melhores equipes da sua escola, da obediência às regras de segurança e demais orientações dadas aos participantes da 19ª Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), os alunos de 2025, membros das três melhores equipes da sua escola, bem como o professor responsável por eles, estão sendo convidados para participarem da 80ª JORNADA DE FOGUETES – TURMA 13. **Observação:** Entre as Escolas do EF, com alunos do sexto ao nono ano, que lançaram foguetes do modelo 3 (água e ar comprimido) só estamos convidando aquelas que lançaram foguetes acima de 90 metros. Entre as escolas do Ensino Médio que lançaram foguetes do modelo 4 (vinagre e bicarbonato de sódio) estamos convidando todos os participantes. Escolas do EF ou do Ensino Médio que lançaram foguetes do modelo 6 (multiestágio manual do mundo) estamos convidando todas as que participaram. Também estamos convidando todas as escolas do Ensino Médio que lançaram foguetes do modelo 5 (propelente sólido).

LOCAL E DATA DA 80ª JORNADA DE FOGUETES: A 80ª Jornada de Foguetes será no período de 10 / 11 / 25 (segunda-feira) ao dia 13 / 11 / 25 (quinta-feira) e será realizada no Hotel Fazenda Ribeirão cujo endereço é: Hotel Fazenda Ribeirão, BR 393 (Rodovia Lucio Meira), km 247, Barra do Piraí, RJ www.fazendaribeirao.com.br. Um mapa do local está neste link: <https://www.fazendaribeirao.com.br/localizacao.asp>.

Todos serão recebidos no dia 10 / 11 / 25 neste Hotel Fazenda.

ENTRADA/SAÍDA: A entrada no Hotel Fazenda será depois das 15h do dia 10 / 11 / 25 e a saída será no dia 13 / 11 / 25, após às 12h. A presença dos participantes será obrigatória até às 12h do dia 13 / 11 / 25. Somente depois deste horário estarão liberados.

Vale lembrar que os participantes que chegarem antes das 15h e almoçarem no Hotel deverão pagar o almoço no hotel, pois o mesmo não está incluído no pacote.

CUSTOS E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Se você aceitar este convite, será necessário um pagamento no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por pessoa, o que é apenas suficiente para cobrir as despesas de estadia, café da manhã, almoço, jantar, lanches da manhã e da tarde, uso das salas e

salões do hotel, taxas bancárias, impostos, ambulâncias de plantão, troféus, medalhas, brindes, palestrantes, oficinas, equipe etc. Como se trata de um evento científico nacional para o qual seus alunos tiveram a honra de serem selecionados, recomendamos fortemente que o pagamento da inscrição, bem como os custos de transporte, seja solicitado junto ao colégio dos alunos ou à respectiva secretaria municipal ou estadual de educação.

O pagamento da inscrição só pode ser feito via boleto bancário, o qual o professor responsável pela OBA e ou OBAFOG na escola deverá enviar uma solicitação para **COORD.OBFOG@GMAIL.COM**, informando os seguintes dados para emissão do boleto e nota fiscal:

DADOS PARA QUE O BOLETO SEJA GERADO NO NOME DE PESSOA JURÍDICA:

Nome Completo da Escola:

Cidade e Estado da Escola:

Número INEP da Escola:

RAZÃO SOCIAL: (NÃO É O NOME FANTASIA)

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail para envio da nota:

Total de participantes (professor + alunos) – **LEMBRANDO QUE CADA ESCOLA PODE LEVAR ATÉ TRÊS EQUIPES COM NO MÁXIMO TRÊS ALUNOS EM CADA EQUIPE, UM PROFESSOR LÍDER (OBRIGATÓRIO) E UM PROFESSOR ACOMPANHANTE (OPCIONAL)**

DADOS PARA QUE O BOLETO SEJA GERADO NO NOME DE PESSOA FÍSICA:

Nome Completo da Escola:

Cidade e Estado da Escola:

Número INEP da Escola:

NOME COMPLETO DA PESSOA:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail para envio da nota:

Total de participantes (professor + alunos) – **LEMBRANDO QUE CADA ESCOLA PODE LEVAR ATÉ TRÊS EQUIPES COM NO MÁXIMO TRÊS ALUNOS EM CADA EQUIPE, UM PROFESSOR LÍDER (OBRIGATÓRIO) E UM PROFESSOR ACOMPANHANTE (OPCIONAL)**

Em qualquer destes casos o professor responsável deve solicitar o boleto para **COORD.OBFOG@GMAIL.COM**. Uma vez pago o boleto, e a documentação abaixo enviada, a nota fiscal será emitida e enviaremos a confirmação no evento com o número de sua equipe já pré-definido.

Não emitiremos nota fiscal sem o comprovante de pagamento. Lamentamos muito se a sua instituição precisar de Nota Fiscal antes de fazer o pagamento, pois não poderemos atender. Favor não insistir.

QUANTIDADE DE BOLETOS EMITIDOS POR ESCOLA: Cada escola poderá solicitar até **dois boletos**: um para

o professor líder (e acompanhante, se houver) e um outro para os alunos. Alternativamente, a escola poderá optar por pedir um único boleto com o valor total da equipe, incluindo o professor líder e o acompanhante (se houver). **Não serão emitidos boletos individuais.**

Observação: Mande um email só com o pedido do(s) boleto(s) e outro diferente no qual queira tirar alguma dúvida. Isso agiliza nosso atendimento consideravelmente.

TOTAL DE VAGAS: Disponibilizamos um total de 290 vagas para este evento. Todos os quartos serão compartilhados por 3, 4 ou 5 pessoas, porém nunca por alunos e professores simultaneamente. Por razões didáticas e de convivência, não permitimos que alunos e professores fiquem hospedados nos mesmos quartos. O que significa que existirão quartos abrigando apenas alunos, e outros abrigando apenas professores. Assim que as 290 vagas estiverem reservadas (mediante pedido do boleto – veja abaixo) não aceitaremos mais reservas. Logo, peça o boleto da sua equipe o quanto antes.

LIMITE DE BOLETOS EMITIDOS: Este evento contará com 290 vagas e iremos gerar a quantidade exata de boletos, ou seja, não há data limite para solicitar o boleto, mas assim que a quantidade de boletos gerados chegar à quantidade de vagas ofertadas, não iremos mais gerar boleto. Então, se você e seus alunos têm interesse em participar deste evento, solicite o boleto o quanto antes. Caso você solicite o boleto e por algum motivo você e sua equipe não possa mais participar do evento, não tem problema, pois após a data de vencimento, o boleto perde a validade e não há nenhum ônus ou multa, e o CPF ou CNPJ não será negativado.

Repetindo:

As vagas serão preenchidas por ordem de pedido dos boletos. Em anos anteriores, infelizmente, alguns professores, e não foram poucos, deixaram para pedir o boleto depois que conseguiram os recursos, mas, infelizmente, já não havia mais vagas. Com isso tiveram que devolver os recursos obtidos. Assim sendo, peça o seu boleto se tiver intenção de participar, pois somente isso garante a sua vaga.

Felizmente, as Jornadas de Foguetes são eventos nas quais quase todos os convidados querem participar, com isso, a demanda por vagas é muito maior do que cabe no hotel, por isso insistimos para que peça o seu boleto o quanto antes.

Sabemos que em geral não é o professor que paga o boleto, por isso, ele passa essa carta convite ao diretor, que por sua vez passa ao departamento financeiro, que por sua vez, não lê esta parte, e com isso deixa para pedir o boleto tardiamente, quando então, não há mais vagas para desespero do professor, que já tinha até solicitado aos pais dos alunos as devidas autorizações para a viagem, estadia, etc.

Com isso, prezado professor, solicite você mesmo o boleto e o encaminhe ao departamento responsável pelo pagamento. É desesperador ao professor e aos alunos, que muito se prepararam para a viagem, saber que não participarão porque não pediram o boleto quando receberam este convite.

ARQUIVO DA FICHA DE INSCRIÇÃO: Solicite junto com o boleto (o boleto que garante a sua inscrição) o arquivo em Excel para ser preenchido com os dados de sua equipe; com os seus dados e com os dados do eventual acompanhante (por exemplo, diretores, outros professores, Secretários de Educação, Prefeitos, etc).

PROFESSOR LÍDER: Cada escola poderá levar, junto à equipe, apenas um professor líder, que deve ser obrigatoriamente professor da própria escola e possuir vínculo ativo com a instituição e ser, preferencialmente, o professor que mais trabalhou na preparação das equipes. **Não será permitido que o líder da equipe seja parente de qualquer aluno, exceto nos casos em que o parente seja professor da própria escola.** Nessas situações, será obrigatório o envio de uma declaração assinada pela direção da escola, comprovando o vínculo do líder como professor da instituição. Isso é para evitar que alunos sejam liderados por pessoas que não têm o devido conhecimento da engenharia de lançamentos de foguetes.

ACOMPANHANTE: Cada escola poderá levar, junto à equipe, apenas um acompanhante, que deve ser, preferencialmente, outro professor da própria escola. Não será permitido que o acompanhante da equipe seja parente de qualquer aluno, exceto nos casos em que o acompanhante seja professor da própria

escola. Nessas situações, será obrigatório o envio de uma declaração assinada pela direção da escola, comprovando o vínculo do acompanhante como professor da instituição.

NOTA FISCAL: A nota fiscal será gerada com os mesmos dados com os quais o boleto (aquele que garante a sua inscrição) foi gerado e será enviada, após o pagamento do boleto e envio de toda documentação que está neste edital. A nota fiscal será gerada por OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. 22.739.613/0001-88 e enviada ao e-mail do responsável pelo pagamento do boleto.

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO E ENVIO DOS DOCUMENTOS: Atenção: a sua inscrição só é confirmada após o pagamento do boleto e envio dos documentos abaixo solicitados, além da ficha de inscrição em excel. O pagamento e envio dos documentos dos participantes abaixo solicitados precisam ser enviados até às 13h (horário de Brasília) do dia 14 / 10 / 2025. Para o caso de pagamento e não comparecimento ao evento, o valor NÃO será devolvido ao participante.

TROCA DE MEMBROS DA EQUIPE: Após o envio da documentação e a confirmação da equipe no evento, não serão permitidas alterações na composição da equipe, incluindo substituição de membros.

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Para que você e sua equipe tenham a confirmação da inscrição no evento, é necessário enviar toda documentação abaixo solicitada e o comprovante de pagamento JUNTOS para coord.obfog@gmail.com. Atenção: NÃO DEIXE DE ENVIAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO JUNTO COM OS DOCUMENTOS.

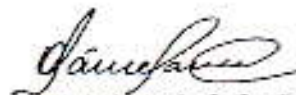
ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS COMO FORMA DE PAGAMENTO: nota de empenho, transferência bancária e pagamento no dia do evento. Favor não insistir!

REGULAMENTO: Solicitamos enfaticamente que leia atentamente o regulamento da 80ª Jornada de Foguetes, Turma 13, termos de responsabilidades e anexos abaixo descritos.

Cordialmente,



Prof. Dr. João Batista Garcia Canalle
Coordenador da OBA/OBAFOG



Pâmela Marjorie C. Coelho
Coordenadora da Jornada de Foguetes